



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 570/2021

Ofício 1450/2021

Ibitinga, 17 de novembro de 2021.

Assunto: Responde requerimento 673 /2021, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações sobre a instalação de ponto de ônibus com assento e cobertura na praça do Jardim Mirante.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 673/2021 (Protocolo 3332/2021), **requer informações sobre a instalação de ponto de ônibus com assento e cobertura na praça do Jardim Mirante.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP

Ao Vereador

Ricardo Prado

Requerimento nº 673/2021

Em resposta ao questionamento referente ao requerimento acima, datado em 28/10/2021 e encaminhado pela nobre vereadora da Câmara Municipal de Ibitinga, esclarecemos que:

Informamos que a instalação de Ponto de Ônibus com assento e cobertura na praça do Jardim Mirante, foi realizado e concluído os serviços em 16/11/2021.

Sempre dispostos a prestar um bom atendimento ao público e esperando ter atendido o solicitado, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.....

Luis Antônio Guedes

Secretário de Serviços Público

Ibitinga/SP – 17/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



